



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2269/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **RONALDO FERREIRA LOPES**, matrícula nº 6659-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria de Obras, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pela fiscalização de Obras Públicas, elaboração de documentos técnicos, Projetos Elétricos, de iluminação, cronogramas, laudos, vistorias, pareceres técnicos relacionados a elétrica para processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, atendimento as demais secretarias e intercambio com a Concessionária fornecedora de energia para formalização de processos e instalação interligações aumento de cargas, manutenção de rede de distribuição elétrica entre outros.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

São Sebastião, 01 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito